

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1837/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N° 4320/64 e, Lei Municipal N° 1294/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

	•
PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Governo	
Fundo Municipal da Ação Social	
Assistência Social	
Assist. a Criança e ao Adolescente	
Programa de Amparo Assistencial	
Assist. Social a Criança/Adolescente	
044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.000,00
Fundo Municipal da Ação Social	
Assistência Social	
Assistência Comunitária	
Gestão da Polit. Assistência Social	
Assist. Social a Famílias Carentes	
053 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.943,00
1.00.00 Recursos Ordinários	5.943,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	
Secretaria Municipal da Fazenda	
Administração	
	1.000,00
	1.000,00
·	
·	
,	
•	
,	
	86.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	6.000,00
	Secretaria Municipal de Governo Fundo Municipal da Ação Social Assistência Social Assist. a Criança e ao Adolescente Programa de Amparo Assistencial Assist. Social a Criança/Adolescente 044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - Fundo Municipal da Ação Social Assistência Social Assistência Comunitária Gestão da Polit. Assistência Social Assist. Social a Famílias Carentes 053 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.00.00 Recursos Ordinários 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal da Fazenda

1.47.00 Transferência do Salário - Educação

80.000,00

0.7		
27	Desporto e Lazer	
27.812 27.812.2701	Desporto Comunitário	
27.812.2701	Gestão da Politica de Desportos e Lazer Incentivo e Apoio ao Esporte Local	
3.3.90.31.00	178 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	2.000,00
3.3.90.31.00	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atend. Ambul., Laborat., Emerg. e Hospital	
10.302.1003.2069	Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunica	
3.3.90.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	50,00
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	Gestão da Politica de Saúde	
10.301.1001.2077	Manutenção das Unidades de Saúde	05 000 00
3.3.90.30.00	251 Material de Consumo	35.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.301.1002	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde Programa de Atendimento a Saúde	5.000,00
10.301.1002	Programa de Saúde Bucal	
3.3.90.39.00	259 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0.0.00.00.00	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
10.301.1003	Atend. Ambul., Laborat., Emerg. e Hospital	_,,,,,,
10.301.1003.1022	Aquis. Veículos, Maquinas e Equip.	
4.4.90.52.00	263 Equipamento e Material Permanente	9.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	9.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.2085 3.3.90.30.00	Manut. Ativ. Administrativas 272 Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00	1.00.00 Recursos Ordinários	100.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	100.000,00
02.05.02	FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Gestão de Recursos Humanos do Ensino	
12.361.1201.2058	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
3.1.90.13.00	334 Obrigações Patronais	50.000,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	50.000,00
02.08	Secretaria Mun. Desenv. Econômico	
02.08.01	Secretaria Mun. Desernv. Econômico	
23	Comercio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.2301	Progr. de Desenvolvimento do Turismo	
23.695.2301.2102	Manutenção do FUMTUR	

3.3.50.41.00	355 Contribuições	7.190,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.190,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
02.05.02	FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.1205	Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil	
12.365.1205.2104	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
3.1.90.13.00	395 Obrigações Patronais	20.000,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	20.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	Gestão da Politica de Saúde	
10.301.1001.2105	Manutenção dos Encargos da APAMI	
4.4.90.93.00	403 Indenizações e Restituições	40.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	365.183,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 02.03 02.03.01 04 04.122 04.122.0402	PODER EXECUTIVO Secretaria de Administração e Planej. Sec. Faz., Planej. e Administração Administração Administração Geral Programa de Apoio Administrativo Const./ Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado	
4.4.90.51.00	078 Obras e Instalações	60.240,00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	60.240,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atend. Ambul.,Laborat.,Emerg. e Hospital	
10.301.1003.1022	Aquis. Veículos, Maquinas e Equip.	
4.4.90.52.00	263 Equipamento e Material Permanente	40.000,00
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	40.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.2601	Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais	
26.782.2601.1032	Const./Ref. Pontes, Mata-Burros e Trinc.	
4.4.90.51.00	316 Obras e Instalações	5.943,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	5.943,00
26.782.2601.1033	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas	
4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações	259.000,00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	259.000,00

TOTAL: R\$ 365.183,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 06 dias do mês de Março de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal